

ESTUDO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

(Com base nos itens do art. 26, do Ato Regulamentar GP nº 01/15, do TRT16.)

1. Unidade Requisitante: Setor de Saúde.

2. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.

3. Justificativa da Necessidade (I - necessidade e justificativa)

A aquisição de materiais e equipamentos se faz necessária para atendimento das demandas odontológicas no Setor de Saúde em tempos de COVID-19.

4. Resultados Pretendidos (II - Benefícios que serão alcançados com a efetivação da compra dos materiais e medicamentos)

A referida compra permitirá a realização de diversos procedimentos odontológicos em condições ideais de biossegurança (evitando contaminações) e a redução do absenteísmo, promovendo qualidade de vida no ambiente de trabalho.

5. Alinhamento ao Planejamento (III - alinhamento entre a contratação e o plano estratégico do órgão)

A aquisição guarda alinhamento ao planejamento estratégico nº 1, qual seja "Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida, visando potencializar o capital humano, por meio da valorização dos colaboradores, avaliação e desenvolvimento de competências, do incentivo à prevenção em saúde e da humanização nas relações de trabalho".

6. Levantamento das Alternativas Disponíveis no Mercado (IV - indicação das alternativas existentes e sua análise, sob os aspectos técnico, econômico e ambiental)

Solução 1:

Aquisição através de Sistema de Registro de Preços: com esta solução não há formação de grande estoque, diminuindo a possibilidade de desperdício de material e consequentemente de valor financeiro quando expira a validade do produto. Com a aquisição parcelada, possível no sistema de registro de preços, temos uma melhor adequação às demandas variadas de material odontológico. Em última análise não pode haver previsão certa de consumo de material.

Solução 2:

Aquisição através de licitação tradicional: compra imediata com formação de estoque e perda de material devido ao prazo de validade.

7. Justificativa da Escolha (V - justificativa da solução escolhida:)

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de medicamentos vencidos é onerosa.

8. Riscos da não contratação.

A falta de materiais impede a grande maioria dos procedimentos odontológicos, podendo levar à paralisação total do serviço e dispensa dos servidores, tornando o custo mais alto para a Instituição.

Além disso, a falta de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados provocará exposição dos indivíduos a agentes biológicos (entre eles o coronavírus), podendo provocar inúmeras doenças.

9. Classificação do bem comum (VII - classificação de bem ou serviço comum, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02)

A aquisição em tela é de um bem comum, suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

10. Do Sistema de Registro de Preços (VIII - identificação a possibilidade de contratação através de Sistema de Registro de Preços)

Em conformidade com o Decreto nº 7892/2013 a aquisição se enquadra no Art. 3º, incisos I e V:

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

11. Justificativa do parcelamento (IX - avaliação do parcelamento ou da unificação do objeto da contratação, com a demonstração da viabilidade da definição proposta).

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

12. Interesse de contratação por outras unidades administrativas (X - realização de consulta, quando cabível, a outras unidades administrativas acerca do interesse na contratação).

Descabe a realização de consulta a outras unidades administrativas acerca do interesse na contratação, pois a demanda é exclusiva da área da saúde.

13. Existência de pedidos idênticos ou de mesma natureza, realizados pelas unidades administrativas. (XI - identificação e juntada, quando cabível, de pedidos idênticos ou de mesma natureza apresentados por outras unidades administrativas).

Devido à demanda ser exclusiva do Setor de Saúde, não cabe pedido de outras unidades administrativas.

14. Especificação do objeto, quantidade, memória de cálculo, critérios de sustentabilidade.

Conforme relação anexa.

15. Critérios de habilitação do licitante (Capacidade técnica, se necessário).

Não são necessários critérios específicos.

16. Critérios de aceitação da proposta (necessidade de amostra, laudos).

Não são necessários critérios específicos.

17. Prazo, critérios e condições de fornecimento.

O fornecedor registrado terá até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho, para a entrega do objeto no Setor de Almoxarifado do Contratante, no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sito à Av. Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís-MA, no horário das 08:00 às 17:00.

O material/medicamentos devem:

I- estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo A do Termo de Referência;

II - estar acondicionados adequadamente em embalagens próprias de fábrica, intactas;

III - devem ter validade de no mínimo 12 meses, contados da data do recebimento;

18. Condições para o recebimento provisório e definitivo:

a) Os materiais e medicamentos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações descritas;

b) A verificação da conformidade do objeto será feita no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;

c) No caso de impropriedades, o Contratado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, para corrigi-las, após o que dar-se-á o objeto como recebido definitivamente, se for o caso;

d) o recebimento definitivo do material se convalida pelo atesto na nota fiscal, por servidor do Setor de Saúde, para tanto designado.

19. Garantia, validade do bem ou serviço

Os materiais/medicamentos devem ter data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou conforme especificação do item, contados da data do recebimento.

20. Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da protocolização da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, na Diretoria de Cadastro Processual (DCP), situada no térreo do edifício-sede deste Regional, sito à Av. Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís-MA, CEP 65.010-650, no horário das 08:00 às 17:00h.

Para fins de pagamento, a Contratada deverá estar em situação fiscal e trabalhista regular, comprovada mediante Certidão Conjunta da Receita Federal, Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões estaduais e municipais, atualizadas.

21. Estimativa Preliminar de Preços (XII - orçamento detalhado em preços unitários, fundamentado em pesquisa no mercado, acompanhada da respectiva memória de cálculo):

A pesquisa de preços de material odontológico tendo como base o Pannel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos se mostra ineficiente e ineficaz, considerando as variadas especificações de cada produto e que em sua maioria são destinados a hospitais e grandes instituições de saúde onde o volume não corresponde à quantidade por nós solicitada, não constituindo parâmetro adequado. Portanto, o levantamento de preços foi realizado através de pesquisa na Internet em sites eletrônicos especializados em odontologia por permitirem uma análise mais detalhada de cada item, objetivando a compra de produtos compatíveis com as técnicas odontológicas praticadas no consultório do TRT16.

Pesquisa de materiais/medicamentos foi realizada nos sites: www.dentalcremer.com.br, www.dentalspeedgraph.com.br, www.gutierreodonto.com.br, www.dentalmaster.com.br, www.protsaude.com.br e www.suryadental.com.br.

Data: 03/05/2020.

Hora: 21:00

22. Impacto Orçamentário (XIV - estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas).

O Valor estimado para a aquisição é de **RS 27.286,36** (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) - Causando impacto no anos de 2020 e 2021, considerando a vigência de 12 (doze) meses da ata de registro de preços.

23- Previsão de Custo Máximo:

RS 27.286,36 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

24- Indicação do fiscal do contrato ou gerenciador da ata de registro de preços: Servidor do apoio odontológico do Setor de Saúde do TRT da 16ª Região.

São Luís, 06 de maio de 2020.

	PESQUISA DE PREÇOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS		www.dentaleremer.com.br , em: 03/05/2020 21:00 h	www.dental-speedgraph.com.br , em: 03/05/2020 21:00 h	www.gutierrcodonto.com.br , em: 03/05/2020 21:00 h
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	Qdt máxima / média de preços			
1	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem com 1 litro.	5 / R\$6,95	7,66	6,90	6,31
2	Agulha gengival curta 30G, para seringa carpule, com bisel trifacetado (cx./ 100 unidades)	2 / R\$37,76	27,90	39,69	39,70
3	Álcool etílico 70 %. Embalagem com 1 litro.	24 / R\$10,00	9,80	10,20	
4	Alicate Perfurador de lençol de borracha Ainsworth	1/ R\$113,53	105,44	133,02	102,22
5	Anestésico injetável a base de Cloridrato de Lidocaína e de Fenilefrina (vasoconstrictor), com 50 tubetes de 1,8ml.(referência:SS White 100)	3/ R\$59,90	59,90	59,90	59,90
6	Anestésico injetável Mepivacaína a 3%, sem vasoconstrictor com 50 tubetes, cartuchos contendo 5 blisters c/10 unidades de 1,8ml	1/ R\$133,31	136,36	136,36	127,21
7	Anestésico tópico com 20% de benzocaína. Sabor Tutti-Frutti. Pote com 12 gramas.	2/ R\$6,71	6,41	6,41	7,32
8	Arco de Ostby, autoclavável (para fixação do lençol de borracha no isolamento absoluto).	7/ R\$24,69	24,84	24,84	24,40
9	Avental de uso hospitalar, confeccionado em não tecido TNT 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico. Gramatura 40 g/m2 especificada no rótulo), manga, longa punho em látex fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40 m). Não estéril e descartável. Embalagem com uma unidade.	1500/ R\$8,58	4,66	13,64	7,44 www.protsau.de.com.br
10	Babador odontológico impermeável, descartável, pacote com 100 unidades.	10/ R\$15,98	11,90	18,50	17,55

11	Capas descartáveis de seringa tríplice para equipamentos da marca Dabi Atlante, cx. c/ 100 unid.	10/ RS23,59	22,80	22,80	25,18
12	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco contendo em sua composição Tungstato de Cálcio, c/ 01 tubo de pasta base 13gr, 01 tubo de pasta catalisadora 11gr e 01 bloco de mistura, caixa c/ 24 gr.	1/ RS37,86	26,80	39,90	46,90
13	Cimento restaurador intermediário reforçado para restaurações provisórias de longa espera, composto óxido de zinco e metacrilato de metila. Embalagem com 38g de pó e 15 ml de líquido . (Referência: IRM ou similar)	1/ RS143,23	129,90	169,90	129,90
14	Material restaurador temporário para restaurações provisórias de curta espera a base de óxido de zinco e sulfato de zinco. Frasco contendo 20 gr (Referência: coltosol ou similar)	1/ RS21,96	14,90	26,84	24,16
15	Condicionador ácido fosfórico em gel a 37% , 3 seringas c/ 2,5ml.	10/ RS13,39	15,59	8,99	15,59
16	Curativo para tratamento e prevenção de alveolites base de fibras Penghawar djambi, eugenol, laurilsulfato de sódio, carbonato de cálcio . Pote 10gr (Referência: Alveogyl-septodont ou similar)	1/ RS146,70	146,70		
17	Dessensibilizante dentinário com KF 2%. Embalagem com 1 seringa com 2,5 mg	5/ RS24,95	24,95	24,95	24,95
18	Detergente enzimático com pelo menos 3 enzimas, contendo 1 litro.	5/ RS73,56	71,80	72,00	76,90 www.suryadental.com.br
19	Filme/película Radiográfico(a) periapical c/ 150 unid- adulto	1/ RS153,90	153,90	153,90	153,90
20	Filme de PVC, com cabo giratório para manuseio, esticável, para uso odontológico/hospitalar, com 12cm/120 metros.	10/ RS13,23	13,90	13,90	11,90 www.dentalmaster.com.br
21	Fio de sutura odontológico de seda com agulha de 2 cm aproximadamente, tipo triangular cortante 3-0 , embalagem com 24 unidades	1/ RS37,38	36,90	38,90	36,34
22	Fixador p/ Raio-X dental intraoral c/ 475ml – Frasco	2/ RS14,90	12,90	15,90	15,90
23	Fluoreto de sódio com 1,23% de fosfato acidulado em gel – 200ml - Sabor Tutti Frutti e Menta	6/ RS6,71	7,54	7,54	5,05
24	Fosfato de zinco kit com pó cor A2,0 (frasco c/ 28gr) e líquido (frasco c/ 10ml)	1/ RS33,91	37,40	33,50	30,84
25	Grampo para isolamento absoluto nº205	5/ RS18,65	18,50	18,50	19,00
26	Grampo para isolamento absoluto nº26	5/ RS18,65	18,50	18,50	19,00
27	Grampo para isolamento absoluto nºW8A	5/ RS18,65	18,50	18,50	19,00
28	Grampo para isolamento absoluto nº210	5/ RS18,65	18,50	18,50	19,00
29	Grampo para isolamento absoluto nº211	5/ RS18,65	18,50	18,50	19,00
30	Grampo para isolamento absoluto nº212	5/ RS18,65	18,50	18,50	19,00
31	Grampo para isolamento absoluto nº208	5/ RS18,65	18,50	18,50	19,00

32	Grampo para isolamento absoluto nº206	5/ RS18,65	18,50	18,50	19,00
33	Ionômero de Vidro, modificado por resina, com triplo mecanismo de polimerização (foto, auto e química). Kit com 5g do pó + 2,5ml do líquido + 2 ml do Primer + 2 ml de glazer. (Referência: Vitremer- 3M ESPE ou similar)	1/ RS737,22	737,22	737,22	737,22
34	Ionômero de Vidro R (para restauração). Pó(frasco com10gr) / Líquido (frasco contendo 8ml).	2/ RS87,02	88,54	88,54	83,99
35	Lençol de borracha para isolamento absoluto, 15x15 cm, caixa com 26 unidades	18/ RS35,45	38,90	32,00	
36	Luvas Ambidestras p/ procedimento não cirúrgico, em látex, para proteção contra agentes biológicos , tamanho P. Cx. com 100 und.	20/ RS38,23	38,90	36,90	38,90
37	Luvas Ambidestras p/ procedimento não cirúrgico, em látex, para proteção contra agentes biológicos , tamanho M. Cx. com 100 und.	20/ RS38,23	38,90	36,90	38,90
38	Máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros (tipo PFF-2 sem válvula ou N95)	100/ RS4,75	6,50	2,99 ^{www.surya}	denal.com.br
39	Máscara cirúrgica de TNT, com clip nasal e alça auricular. Deve possuir camada tripla (uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante com eficiência de filtragem de partículas(EFP)>98% e eficiência de filtragem bacteriológica>95%). Caixa com 50 unidades.	50/ RS15,90		15,90	
40	Máscara Facial (Face Shield) em poliestireno Cristal (0,5mm de espessura), translúcido, nas dimensões 240 X 240 mm, coroa em Polipropileno, ajustável, faixa flexível ajustável. Fabricação conforme RDR nº 356/2020.	3/ RS59,90		59,90	
41	Óleo lubrificante para alta rotação e baixa rotação em spray, baixa viscosidade, c/ 200ml	10/ RS29,90	29,90	29,90	29,90 ^{www.suryadental.co} m.br
42	Pinça porta grampo Palmer. Para procedimento de isolamento absoluto.	5/ RS86,65	87,50	87,50	84,83
43	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em nanopartículas (100%) , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - Cor A 3,5. (Referência: Z350- 3M ou similar)	2/ RS198,00	205,00	205,00	185,00
44	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em nanopartículas (100%) , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - Cor A 3. (Referência: Z350- 3M ou similar)	2/ RS198,00	205,00	205,00	185,00
45	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em nanopartículas (100%) , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - Cor A 2.	1/ RS198,00	205,00	205,00	185,00

	(Referência: Z350- 3M ou similar)				
46	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em nanopartículas (100%) , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - Cor B 3 . (Referência: Z350- 3M ou similar)	2/ R\$198,00	205,00	205,00	185,00
47	Resina composta fotopolimerizável, para restaurações dentárias, em nanopartículas (100%) , matriz com TEGDMA, UDMA, aspecto físico pastoso. Seringa com 4g - Cor B 2 . (Referência: Z350- 3M ou similar)	1/ R\$198,00	205,00	205,00	185,00
48	Resina dental composta Bulk Fill de baixa contração, fotopolimerizável, para preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura. Seringa com 4g - Cor A2 (Referência: Filtek One Bulk Fill- 3M ou similar)	2/ R\$185,00	185,00	185,00	185,00
49	Resina dental composta Bulk Fill de baixa contração, fotopolimerizável, para preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura. Seringa com 4g - Cor A3 (Referência: Filtek One Bulk Fill- 3M ou similar)	2/ R\$185,00	185,00	185,00	185,00
50	Resina dental composta Bulk Fill de baixa contração, fotopolimerizável, para preenchimento em incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura. Seringa com 4g - Cor B1 (Referência: Filtek One Bulk Fill- 3M ou similar)	2/ R\$185,00	185,00	185,00	185,00
51	Revelador p/ Raio-X dental intraoral, c/ 475ml - Frasco	3/ R\$14,22	15,90	13,90	12,86
52	Rolo de papel grau cirúrgico para esterilização em Autoclave 15 cm x 100 metros	6/ R\$87,76	73,04	81,98	108,27
53	Selante de cicatrículas e fissuras, fotopolimerizável, com flúor, opaco, com carga de pelo menos 50% -seringa c/ 2g	2/ R\$34,97	36,99	36,39	30,93
54	Sistema adesivo para qualquer técnica de adesão (condicionamento ácido total, seletivo e autocondicionante), monocomponente, fotopolimerizável, frasco c/ 5ml. (Referência: single bond universal-3M ou similar)	2/ R\$284,66	289,99	298,99 www.suryadental.com.br	265,00
55	Spray para teste de vitalidade pulpar (- 50°), frasco com 200ml.	1/ R\$44,90	44,90	44,90	44,90
56	INDICADOR BIOLÓGICO do tipo autocontido em ampola, com Geobacillus stearothermophilus, para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Tempo de resposta: 24 horas. Compatível com mini incubadora Cristófoli. Validade 2 anos. KIT com 10 ampolas.	20/ R\$60,64	63,90	63,90	54,12
57	Sugador de saliva descartável, em PVC, ponta colorida. pct c/ 40 unid	20/ R\$5,20	5,80	4,90	4,92

58	Tira de poliéster, pré-cortada, tamanho: 0,05 mm x 10 x 100 mm, embalagem com 50 unidades.	10/ RS5,86	6,51	6,51	3,99 www.suryadental.co m.br
59	Tricresol formalina, associado a formaldeído. Frasco contendo 10ml	1/ RS9,11	9,11	9,11	9,11
60	Touca descartável em TNT c/ elástico (pct c/ 100 unidades)	20/ RS14,48	12,99	20,61	9,84